



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

Porto Alegre, 31 de outubro de 2017.

Assunto: Pregão nº 009/2017.

Prezados Senhores,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CRP/RS, para efeitos do certame licitatório em epígrafe, torna público a todos os interessados as respostas ao questionamento recebido por e-mail no dia 31 de outubro do corrente ano, conforme segue:

Questionamento e resposta:

1) O item 3.2.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital estabelece que a Contratada deverá ter ampla e abrangente rede de estabelecimentos (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, padarias, etc.), de acordo com o definido na legislação que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador. Contudo, o referido item não especificou o quantitativo e tão pouco em quais cidades do interior a empresa Contratada deverá manter rede de estabelecimentos conveniados e credenciados. Dessa forma, é correto entender que a empresa Contratada poderá apresentar a rede de estabelecimentos credenciados que já possui atualmente na Grande Porto Alegre e caso haja necessidade de novos credenciamentos, este r. Órgão fará a respectiva solicitação, concedendo prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que a Contratada possa credenciar estes novos estabelecimento?

Não há quantitativo. Ressaltamos a necessidade de ampla e abrangente rede de estabelecimentos. Conforme o item 3.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, tem-se o objetivo de garantir que todos os funcionários do CRPRS possam utilizar seus vales nas cidades que residem/trabalham. Desta forma, tendo o CRPRS sede no município de Porto Alegre e subsedes nos municípios de Caxias do Sul, Santa Maria e Pelotas, conforme exposto/divulgado no site do CRPRS, além dos estabelecimentos credenciados na Grande Porto Alegre, a Contratada deverá possuir estabelecimentos credenciados nos municípios de Caxias de Sul, Santa Maria e Pelotas.

Sem mais,

**Patrícia Martins Alt da Silva
Pregoeira**